

Época 2022/2023

Regulamento PPT

Campeonato Distrital 3ª Divisão - Equipas

O Campeonato Distrital 3ª Divisão Equipas é disputado pelas equipas que não tenham direitos desportivos na 1ª e 2ª divisão.

Na final da época serão promovidas à 2ª Divisão Distrital 6 Equipas originárias da 3ª Divisão Distrital.

1. Composição das Equipas

As equipas são compostas pelos atletas que, à data do termo do prazo para a entrega das Listas de Constituição das Equipas, estejam vinculados aos clubes inscritos e constem das referidas listas. O máximo que uma Equipa pode fazer constar na Lista são 8 atletas.

É permitido aos Clubes a inscrição de Equipas com a designação A ou B (ou qualquer designação que permita distinguir entre as Equipas do mesmo Clube), sendo que neste caso deverão disputar os jogos entre si, sempre que possível, nas 1.ªs jornadas de cada volta.

A constituição de cada Equipa jogo a jogo, é da responsabilidade do respetivo Clube tendo apenas de obedecer às seguintes regras:

As Equipas podem ser constituídas por atletas de qualquer nacionalidade, sendo obrigatório, que as mesmas tenham pelo menos metade dos atletas em cada jogo de nacionalidade Portuguesa.

A Lista de Atletas para a 1.ª volta será a constante na lista de constituição de equipas entregue pelos clubes até à data do termo prevista.

A Lista de Atletas para a 2.ª volta e Fases seguintes será a constante na lista de constituição de equipas para a 2.ª volta, entregue até à data prevista para o efeito.

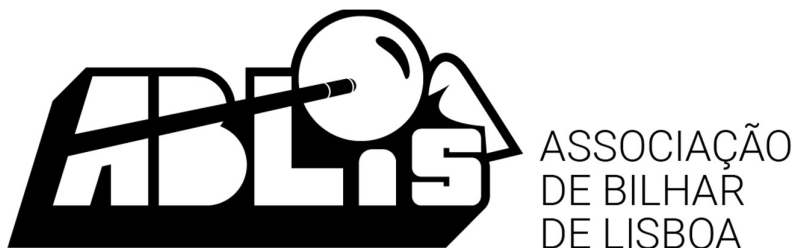
No ato de inscrição, os Clubes deverão indicar qual o local de jogo que vão utilizar, quando na qualidade de visitado, sendo necessário no caso de um Clube não dispor de local de jogo próprio, a autorização por escrito do proprietário do local de jogo que for indicado.

Associação de Bilhar de Lisboa

☎ 969 053 520

✉ associacaodebilhardelisboa@gmail.com

WWW.abilharlisboa.pt



2. Realização de Jogos

Em cada jogo, as equipas são constituídas por quatro atletas, que o Clube pode escolher de entre os constantes na lista de constituição de equipas em vigor, jogando os quatro atletas contra todos os adversários, conforme boletim de jogo, uma partida, sendo o resultado dessa partida contabilizado para a respetiva equipa:

Em cada Jogo, os atletas defrontam-se conforme o preenchimento do boletim de jogo; Cada equipa pode fazer constar no Boletim de Jogo, no máximo dois suplentes.

No segundo grupo de jogos e seguintes, podem ser introduzidas alterações com a entrada de suplentes, ficando estas ao critério do capitão de equipa;

Um atleta que é substituído, pode regressar ao jogo, apenas num Grupo de Jogos seguinte, tendo forçosamente que regressar à mesma posição onde iniciou o jogo.

No caso de um dos atletas inscrito no boletim de jogo, não comparecer no início do encontro, poderá integrar a equipa na grelha seguinte à sua chegada.

Antes de cada jogo, o delegado de cada Clube entrega ao delegado do Clube adversário, em simultâneo, a lista com a composição da sua equipa, utilizando o boletim próprio para o efeito.

Os boletins devem ser entregues ao árbitro principal no princípio do encontro, juntamente com os cartões dos atletas que forem utilizados.

Os jogos são realizados, preferencialmente em 2 mesas e os primeiros jogos serão disputados pelos jogadores das posições 1 e 2. Se o Clube dispuser de mais de 2 mesas só poderão ser utilizadas com a concordância de ambas as Equipas.

Compete à Equipa que joga na condição de visitada, a decisão da escolha das 2 mesas onde se vai realizar o jogo.

A título excecional, e apenas com autorização da ABLIS, poderão ser realizados jogos em locais de jogo com apenas uma mesa. Essa autorização deve ser solicitada à ABLIS, por escrito, aquando do ato de Inscrição da Equipa.

Os jogos são disputados no sistema de Bola 8 - Race to 9.

Na Fase Distrital admite-se o empate.

Cada partida ganha por um atleta, representa 1 (um) ponto.

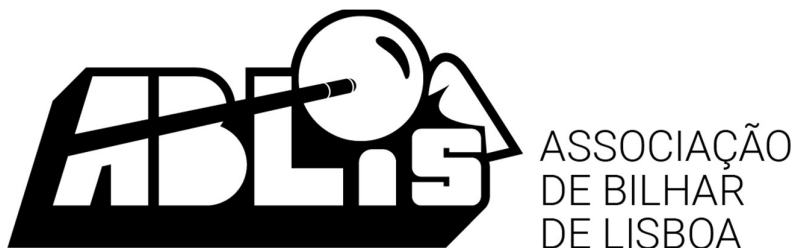
O jogo termina logo que uma Equipa atinja nove pontos, ficando o resultado na situação em que se encontrar no momento ou quando for atingido o resultado de 8- 8 quando se admita o empate.

Associação de Bilhar de Lisboa

☎ 969 053 520

✉ associacaodebilhardelisboa@gmail.com

WWW.abilharlisboa.pt



3. Realização da Prova

A Associação de Bilhar de Lisboa – ABLIS assume o compromisso de, no prazo de 8 dias após o fecho das inscrições comunicar aos Clubes o modelo desportivo a utilizar nesta Divisão, assim como na 4ª Divisão.

4. Atribuições

À equipa Vencedora será atribuído o título de Campeão Distrital da 3.ª Divisão e o respetivo troféu

À equipa Vice-Campeã será atribuído um troféu, medalha, diploma ou similar.

A equipa Campeã Distrital da 3ª Divisão tem garantido o acesso à Fase Intermédia do Campeonato Nacional da 3ª Divisão.

A FPB oportunamente divulgará quantas vagas serão atribuídas ao Distrito de Lisboa para presença na Fase Intermédia Nacional.

Nota: Serão publicados oportunamente os quadros de promoções.

Associação de Bilhar de Lisboa

☎ 969 053 520

✉ associacaodebilhardelisboa@gmail.com

WWW.abilharlisboa.pt